CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 E 05 DE JUNHO DE 2009

Assembleia Ordinária ocorrida aos **04 dias do mês de Junho de 2008**, às 13:30 h em primeira convocação e às 14:00h em segunda convocação com qualquer número de Conselheiros presentes, no Auditório da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – 5º andar – SETP quando estiveram reunidos os componentes do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS – conforme convocação prévia. **Representantes Governamentais presentes:** Luciano Aparecido de Souza (Secretaria de Estado da Criança e Juventude – SECJ); Paulo César Langer; (Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI); Maria Solineide Alencar (Secretaria de Estado da Educação – SEED); Lucimeri Sampaio Bezerra (Secretaria da Política Habitacional – COHAPAR); Daniel Anibal Fresia Schorr (Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL); Eliana de Almeida Cezar (Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP); Solange Fernandes (Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP); Ana Paula Gonçalves (Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP); Ironi de Rocio Vieira de Camargo (Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP); Jucimeri Isolda da Silveira (Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Promoção Social – SETP); Lúcia Teresinha Zanato Tureck (Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP); Mariluz Zanin Petry (Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP). **Representantes da Sociedade Civil Organizada presentes**: Inês Roseli Soares Tonello (Conselho Regional de Economistas Domésticos da 2ª Região – CRED II); Francisco Arnaldo Fernandes (Associação de Moradores de Umuarama – CAMUR); José Cícero dos Santos (Escola Comunitária do Trabalho – ECT); Denise Maria Fank de Almeida (Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região); Edenilce de Fátima do Nascimento Lima (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Esperança – SISMUNE); Teresinha Maria Wolff (Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região); Angelina Beatriz da Silva de Lima (Associação de Moradores da Comunidade do Prado Velho); Ana Paula Araújo (Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região); Ozimara Ferreira de Mello (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cecília do Pavão); Kleber Rodrigo Durat (Programa de Voluntariado Paranaense – PROVOPAR); Roseli Teresinha Gass (Núcleo Regional de Serviço Social – NUCRESS – Toledo); Ronan César da Silva (Associação Pró-Amor de Deficientes Físicos de Irati – APADEFI); Francislaine Luquez Amaral (Associação para o Desenvolvimento da Mulher de Ribeirão Claro). **Convidados, ouvintes e colaboradores:** Ana Carolina Bittencourt (CGM/SETP); Maria de Fátima J. Fiebig (FOREAS); Neiva Hack (FOREAS); Sandra Mancino (Ministério Público); Carmen Zadra (CGM/SETP); Rosana A. Dias de Macedo (SETP/CGM); Rosely Lemos (SETP/CGM); Keity Fabiane da Cruz (Ministério Público/PR); Carla Buhvier (CMAS/P.G); Edenilso E. Maia (Gabinete Senador Flávio Arns); Tatielly Leticia S. Tozo (SETP/CGM); Alexandra Novakowski (SETP/CGM); Maria Leonor L. Zanella (SETP). **A Conselheira Presidente Denise Fank** saudou a todos os presentes. Propôs a **Técnica Kelli** para que os membros da Comissão Temporária da Conferência se reunissem após as reunião das Comissões. Em seguida foi dado início às atividades das Comissões que se desenvolveram por toda a tarde, com a elaboração das respectivas sínteses. **Assembleia Ordinária CEAS/PR-05/06/2009.** Aos cinco dias do mês de junho de 2009, às 09:10h, com o número necessário de Conselheiros presentes, no Auditório da Secretaria de Estado

do Trabalho, Emprego e Promoção Social - 5º Andar- SETP, Curitiba/PR, foi dado inicio à Assembleia Ordinária do **Conselho Estadual de Assistência Social.** A **Conselheira Presidente Denise Fank** iniciou a reunião saudando os Conselheiros da Sociedade Civil, os Governamentais, os demais participantes e ouvintes. Ressaltou a presença da **Conselheira Francislaine** da Regional de Jacarezinho, e essa informou à plenária que foi efetuada uma entrevista com a Presidente a respeito da importância e objetivo do CEAS, essa matéria será editada para o Jornal Popular e Rádio Comunitária de Ribeirão Claro, ao qual será encaminhada por email aos Conselheiros, podendo ser dirigida aos jornais de toda a região. **Apreciação e Aprovação da Pauta.** Em seguida procedeu-se a leitura da pauta, que consistia em: 1.Abertura; 2. Apreciação e aprovação da pauta; 3.Apreciação e aprovação da ata da reunião ordinária de 12/05/2009; 4. Informes da Secretaria Executiva; 5. Relatórios das Comissões; 6. Indicação de representante do CEAS para participação da XIV Semana de Prevenção ao uso de drogas – PREVIDA (25 de junho); 7. Informes Gerais: 7.1 – Comissão Intergestores Bipartite – CIB e Comissão Intergestores Tripartite – CIT; 7.2 – 7.3 informes Conselheiros e Convidados; Encerramento. Em apreciação, foi considerada **APROVADA**. **Apreciação e aprovação da ata da reunião ordinária maio/2009**. Após algumas alterações técnicas e correções, a ata foi colocada para apreciação e considerada **APROVADA**. **Informes da Secretaria Executiva:** A **Secretária Executiva Regina** saudou os presentes e informou: • Convite procedente do Conselho Estadual Antidrogas, referente à XIV Semana de Prevenção ao uso de drogas – PREVIDA, de 22 à 26 de junho, cujo tema este ano será **"Violência e Drogas, com slogan: Se ligue na vida. Você pode".** A Presidente do referido Conselho convida o CEAS/PR para fazer parte de uma Mesa Redonda, juntamente com representantes do **Conselho Est. Antidrogas, Criança e Juventude, da Mulher e dos Direitos Humanos,** para abordarem o tema: **"Forma de Atuação dos Conselhos".** Houve uma reunião preparatória no último dia 29 e nesta data o CEAS deverá proceder a indicação de um representante para esse evento. Após discussão ficou **APROVADA** a indicação da **Conselheira Jucimeri** como titular, o **Conselheiro Francisco** como suplente, e havendo impossibilidade da presença destes, fica a **Conselheira Solange** como representante do Conselho para participação na XIV Semana de Prevenção ao uso de Drogas - PREVIDA. Continuou informando a **Secretária Executiva Regina:** • Em resposta ao Ofício 046/09 CEAS/PR, a analista responsável que integra o Núcleo de Informática, **Celina Gonçalves** estará à disposição para eventuais esclarecimentos sobre o pedido efetuado. Divisão do Banco de Dados do Sistema IES – Entidades de Saúde, de Educação e de Assistência Social. • Recebido o Relatório da Reunião Ampliada do CEAS, encaminhado pelo Escritório Regional da SETP de Cascavel, data 27 de abril de 2009. • A Secretaria Executiva tem em mãos cópias dos ofícios encaminhados e que eram procedentes da última Plenária: - nº 044 – dirigido ao CMAS de Castro; - nº 045 – dirigido ao CNAS e Conanda.- nº 046 – dirigido ao Núcleo de Informática da SETP. - nº 047 – dirigido à Secretaria Nacional de Assistência Social – aplicativos do SUAS Web. • Ofício nº 080/2009 vindo do CMAS do Município de Cascavel, informando ter recebido solicitações de inscrição do Conselho da Comunidade, que é um órgão de Execução Penal da Comarca de Cascavel. Solicitam orientação como proceder com respeito a esse pedido, considerando as diretrizes da Política Nacional (anexaram a documentação, para avaliação). • **Resoluções já redigidas** (Procurar no P). • Ofício nº 1924 da Presidência da Cohapar em resposta ao ofício 037 do CEAS, referente à substituição de Conselheiros ausentes. **Lucimeri Sampaio Bezerra** e **Jussara Rodrigues** respectivamente titular e suplente, cujo dados já se tem em mãos, e está sendo providenciado o encaminhamento para a

CEP.: 80.010-020 - Centro - Curitiba / Pr
Fone: (41) 3324-4685 - E-mail: ceas@setp.pr.gov.br

Casa Civil, para a devida nomeação; • Devidamente preparado o manifesto a ser encaminhado ao Sr. Secretário do Trabalho para análise; • Informativo do Gabinete Flávio Arns; • Ofício nº. 003/09 procedente do Fórum Regional de Assistência Social de Campo Mourão, solicitando que o CEAS elabore e encaminhe nota informativa sobre os Benefícios Eventuais para prefeitos, Secretários e CMAS, no sentido de identificar a política a qual pertence, bem como subsidiar o reordenamento do planejamento orçamentário da política de Assistência Social do Município e até mesmo rever o orçamento de outras políticas. É ressaltado no Ofício que nos Municípios os benefícios estão sendo concedidos de forma equivocada, pois muitos ainda se concentram na Assistência Social e a maioria dos atuais administradores se recusam a mudar essa realidade; • Recebida uma ata do CMAS de Castro; • Será feito contato com a Gerência do Hotel que abriga os Conselheiros, na perspectiva de novamente esclarecer que as data pré- concebidas para as Assembleias dos Conselhos, encontram-se no processo de Licitação que eles tem em mãos, e não se considera justificável a informação de que o Hotel não tinha conhecimento de que a plenária iria acontecer nesses dois dias**.** • Ausência da **Conselheira Isabel (PGE),** tendo em vista problemas de Saúde. Sobre o ofício nº. 003/2009 solicitando nota informativa sobre os Benefícios Eventuais para prefeitos ressaltou a **Conselheira Lucia,** que nesse início de nova gestão municipal, algumas dificuldades estão sendo enfrentadas, pois alguns Municípios fizeram encaminhamento de alteração da Lei de benefícios eventuais, no sentido de transferir para a assistência social, benefícios que eram tradicionalmente dessa área, mas que hoje estão em outras políticas. Esclareceu o **Conselheiro Cícero** que em Reunião do Fórum na sua Região, uma das questões levantadas foi a do benefício eventual que está sendo utilizado nos Municípios desordenadamente, nesse sentido solicita-se que o CEAS tomasse a iniciativa de enviar uma correspondência de orientação e regulamentação aos prefeitos, aos secretários da assistência social e também aos conselheiros. Colocou a **Conselheira Jucimeri** que poderá ser encaminhada uma orientação assinada pela Presidente do CEAS para as Secretarias, mas sobretudo para os Conselhos Municipais, onde sejam incorporadas nessa orientação as demais políticas com critérios, pois quanto mais universais e sistemáticos melhor. Em seguida, a Presidente solicitou para que a nova **Conselheira Lucimeri** da COHAPAR tomasse assento à mesa. Solicitou o **Conselheiro José Cicero** que na referida orientação seja colocada a questão das solicitações de pagamento de água e luz. Ressaltou o **Conselheiro kleber** em retomar a ideia da Capacitação dos contadores, para que haja a compreensão do próprio contador do que é um beneficio eventual. Colocou a **Conselheira Presidente Denise Fank** que ao mesmo tempo que existem Municípios que já fizeram a regulamentação dos benefícios eventuais, outros ainda não o fizeram, por isso os Municípios e técnicos da Assistência Social tem que ficar atentos para encaminhar essa questão, pois isso ajudaria na inclusão do recurso. Questionou a **Conselheira Roseli** se o CEAS poderá deliberar uma data para os Municípios terem a regulamentação dos benefícios eventuais. Esclareceu a **Conselheira Jucimeri** que poderá ser feita referência a uma Resolução do Conselho Nacional que já instruía e dava prazo para que os Municípios regulamentassem. Sugeriu que após encaminhado o ofício de orientação, solicita-se um retorno e depois seja discutido nas Comissões. Em apreciação: **APROVADO**. A **Conselheira Presidente** desejou boas vindas à **Conselheira Lucimeri,** e essa se apresentou como assistente social da COHAPAR. **<u>Relatórios das Comissões.</u> Comissão de Organização da Conferência.** Colocou a **Conselheira Lucia** que estão encontrando dificuldades no andamento de todo o preparo, visto alguns pontos estarem precisando de uma discussão coletiva. Propôs fazer primeiramente uma apresentação do Regulamento, em

CEP.: 80.010-020 - Centro - Curitiba / Pr
Fone: (41) 3324-4685 - E-mail: ceas@setp.pr.gov.br

seguida apresentar o projeto técnico de financiamento e de organização. Em apreciação **APROVADO** . Em seguida procedeu-se a leitura do Regulamento da VIII Conferência Estadual de Assistência Social a ser realizada nos dias 05 e 06 de outubro, onde foram analisados alguns itens. Sobre o Capítulo VII, sobre a Eleição dos Delegados e Delegadas para a VII Conferência Nacional, que tem como critério de distribuição das vagas Municípios habilitados em gestão básica e plena, critério esse advindo do Conselho Nacional. Discordou a **Conselheira Jucimeri,** pois se não é garantida a participação dos Municípios que não estão habilitados em gestão, dá a impressão que o Conselho é o único responsável pela vinculação do Município ao SUAS, quando na verdade o grande responsável é o gestor municipal, pois dessa forma tira-se do espaço público atores sociais que estão muitas vezes reivindicando habilitação para o seu Município. Concordou a **Conselheira Presidente** e ressaltou que se não for colocada a possibilidade de participação dos Municípios em gestão inicial na Conferência, mais da metade dos Municípios do Paraná estarão fora da possibilidade da participação. Colocou a **Conselheira Edenilce** que na Regional de Maringá, a maioria dos Municípios estão em gestão inicial e que deverá ser revista essa participação. Questionou a **Conselheira Roseli** se os Municípios em gestão inicial não podem concorrer para a Conferência Nacional. Ressaltou a **Conselheira Lucia** que houve um equívoco, pois conforme informe nº. 02/2009 do CNAS sobre a orientação da distribuição de delegados, deliberou-se sobre a utilização dos seguintes parâmetros para determinar a quantidade dos delegados e não definindo quem deve participar. Sugeriu que seja colocado no que trata da eleição dos delegados, que dentre os delegados tanto da estadual como para nacional, 1/3 da Sociedade Civil deva ser usuário ou representante de organização de usuários. Sugeriu o **Conselheiro Cícero** que seja enunciado na tabela os dados referentes a 1/3. Colocou a **Conselheira Solange** que em relação aos prazos do processo, conta-se com aproximadamente R$ 500.000,00 mil para as três fases: Para a fase estadual estima-se R$ 198.000,00 mil; para a Nacional estima-se um investimento de R$ 1.000,00 por participante, totalizando aproximadamente R$ 80.000,00. O valor restante é aproximado a R$ 130.000,00 que serão distribuídos aos 18 Escritórios Regionais para realização das Conferências. Informou que foi encaminhado para apreciação da Assessoria Jurídica um projeto de organização das Conferências Regionais e também para que os Escritórios Regionais já iniciem um primeiro levantamento nas regiões do que efetivamente vão precisar. A partir desse cenário, é possível optar por um processo dividido em 18 lotes ou fazer tudo em um processo, no entanto as duas formas necessariamente deverão passar pelo Governador. Ressaltou que aguarda aprovação do Regulamento para dar continuidade aos trâmites internos. Com relação à programação, a ideia é que a abertura seja às 11:00h da manhã do primeiro dia, e às 14:00h seja dado inicio às palestras. Colocou a **Conselheira Lucia** sobre a questão do hotel, a previsão é de 2 diárias por delegado já iniciada na tarde de Domingo e indo até Terça-feira às 12:00, tendo jantar disponível no Domingo a noite. Na Segunda feira a partir, das 09:00 já tem os transfer para o local do evento, ao final vem para o hotel, onde estará disponível o jantar e na Terça feira pela manhã fecham suas contas no hotel. Ressaltou a **Conselheira Solange** que as diárias sempre serão a partir das 12:00h. Discute-se que o horário da diária seja relativo sempre ao horário de chegada do hóspede, mas com muita gente será bem difícil, na Licitação está escrito: passa a contar a partir da chegada do hóspede, isso tentará ser cumprido, pois alguns hotéis cumprem, outros se apegam às regras que é o que eles tem de concreto. Sugeriu a **Conselheira Roseli** que os Escritórios Regionais façam um estimativa dos delegados a se hospedar nos hotéis. Sobre a questão metodológica, lembrou a **Conselheira Jucimeri** que na última Conferência houve uma avaliação muito

CEP.: 80.010-020 - Centro - Curitiba / Pr
Fone: (41) 3324-4685 - E-mail: ceas@setp.pr.gov.br

positiva das Oficinas para orientar os grupos temáticos é possível pensar em compor uma pequena fala, não ficar só na deliberação, mas também qualificar os grupos de trabalho. Em apreciação ao Regulamento, ficou APROVADO com as devidas alterações e sugestões, o qual será encaminhado aos Escritórios Regionais. **Comissão de Políticas Básicas** relatoria **Conselheira Roseli: 1º) Piso Básico de Transição – PBT.** A **Conselheira Ironi** expôs aos presentes todo o processo do PBT, lembrando os critérios de reordenamento dos serviços discutidos na CIT e apresentado na reunião de maio no CEAS. Informou ainda que em dezembro de 2008 o MDS aplicou um formulário aos Municípios para saber no que estes estão gastando o recurso. Desta pesquisa soube-se que 49 Municípios do Paraná não fizeram o processo de transição completo e outros fizeram em partes, porém 18 destes Municípios já possuem a resolução indicando a transição. A CGM encaminhou a tabela do MDS aos Escritórios Regionais, os quais deverão entrar em contato com os gestores municipais e averiguar a situação. Informou ainda que o recurso do Piso de Transição terá um corte de 43%, ao qual procedeu esclarecimentos. Diante deste fato, a CGM fará uma análise sobre os recursos que os Municípios do Estado do PR recebem, considerando o corte de 43% para orientá-los em quais serviços poderão se credenciar de acordo com os serviços pactuados pela CIT, lembrando que em dezembro abre um programa no qual o Município deverá escolher o serviço. **2º) Encaminhamentos da Comissão Estadual do Programa Bolsa Família e PETI**. A **Técnica Carmen** informou que a Capacitação que ocorreria no Estado do Paraná, contemplando 284 Municípios não irá acontecer, pois possui a informação que terão mudanças no cadastro do programa até julho de 2009, bem como a expansão. Porém manteremos a capacitação em 3 regionais que estão com municípios com mais dificuldades e o escritório regional também está com a estrutura precarizada: acontecerão nos escritórios regionais de Curitiba, Ponta Grossa, Foz do Iguaçu e Cascavel, estes dois últimos serão realizados em Curitiba. Informou **Sr. Nircélio** que conforme último levantamento, em abril/09 mais de 100 mil famílias estão com cadastro desatualizado há mais de 2 anos. Informou ainda, que caso o Município não consiga fazer a revisão cadastral até 31 de agosto, será bloqueado o benefício e suspenso em dezembro de 2009, onde a maior dificuldade para a atualização cadastral é a localização das famílias. Assim também será utilizada a Rais para localizar as famílias, bem como para obter informações de registro empregatício e renda, facilitando o processo. Após o cruzamento dos dados do cadastro e a Rais, o MDS encaminhará aos Municípios as irregularidades. Hoje priorizam encontros Regionais nos Municípios que estão com esses cadastros irregulares. A grande dificuldade no controle do Programa Bolsa Família está relacionada a condicionalidade na área da saúde. Esta deve informar semestralmente 20% no mínimo de atendimento e controle dos benefícios, considerando o sistema de vacinação, peso e programa pré-natal. Mais o Ministério da Saúde tem pactuado com os Municípios a informação de 55% de dados. Na condicionalidade referente a educação as informações são maiores. Apenas dois Municípios informaram freqüência escolar abaixo de 70%, 104 Municípios informaram freqüência integral, o que deixa suspeita a veracidade dos dados. A **Conselheira Maria Solineide** informou que existe no MEC um histórico com quatro informações anuais, se nas três últimas informações continua informando 100% do que consegue visualizar. O MDS está levantando no Brasil inteiro as informações repetidas. A CGU sorteará para receber a visita, e terá que dar conta das informações que foram prestadas. Informou o **Sr. Nircélio** que os Municípios que tiveram percentual acima de 52% não informado foi Bela Vista do Paraíso e Quinta do Sol, onde quebraram um pacto com FMDE e correm o risco de terem os Benefícios bloqueados. Outra condicionalidade do Bolsa Familia é o

CEP.: 80.010-020 - Centro - Curitiba / Pr
Fone: (41) 3324-4685 - E-mail: ceas@setp.pr.gov.br

acompanhamento da saúde. Aponta que 40 Municípios que não atingiram 20% das condicionalidades da saúde, o prazo se esgota em 30 de junho e se os Municipios não atingirem esse patamar de 20% perderão o recurso de apoio a gestão de agosto a dezembro. Informou a **Conselheira Ironi** que a CGM está organizando os dados para fazer um cruzamento das condicionalidades, considerando alguns indicadores para estruturação do Programa no município, ou seja, o acompanhamento do IGD, por exemplo: será elaborado um plano de providência para melhor acompanhamento do programa. Com relação ao PETI, o Ministério informou através de planilha que houve a inclusão de 600 crianças e uma diminuição de 3.000 no mês de maio, ou seja, saíram do PETI 30% de crianças e adolescentes e houve o aumento de apenas 1%. Colocou a **Conselheira Lúcia** que na página do MDS no link do Bolsa Família, é possível consultar a situação de cada Município com dados atualizados. Questionou a **Conselheira Roseli,** qual o papel do Conselheiro de Saúde nesse processo. Questionou o **Sr. Nircélio** se existe representantes do SESA no CEAS e ressaltou ser papel do Conselho da Saúde, o monitoramento em relação a esse pacto, pois é a área da saúde que estabelece como patamar mínimo 55% de acompanhamento. Sugeriu que seja enviado um ofício ao Conselho da Saúde, com sugestões e informações. Ressaltou a **Conselheira Ironi** que existe um pré conceito sobre o Bolsa Família, onde agora a Comissão do CEAS passa a acompanhar todo o controle que existe, fazendo um cruzamento de dados. Colocou que os Gestores precisam saber desse controle e porque existe. Sugeriu a **Conselheira Inês Roseli** que os Conselheiros tenham acesso à listagem dos 104 Municípios. Informou a Técnica **Carmen** que no Estado do Paraná, 50 municípios aumentaram a quantidade de crianças (640) inseridas no cadastro único, porém 158 diminuíram de: 31.743 / para: 27.831, diferença de 3.912 (12%) inserções/desmarcação campo 270 do cadastro único. Existem mais de 38 mil crianças/adolescentes inseridas no PETI no Estado, antes da integração com o Programa Bolsa Família eram mais de 48 mil crianças. Segundo o mapa do trabalho infanto-juvenil no Paraná, mais 300 mil crianças ainda estão inseridas no trabalho precoce, por essa razão deverá ser analisado as diretrizes e objetivos do programa para identificar se o enfrentamento realizado através desse programa corresponde a resultados efetivos para esse direito violado. O papel preventivo, que cabe ao Programa Bolsa família, através da atuação dos CRAS pode incrementar uma importante contribuição para as causas de inserção de nossas crianças e adolescentes no trabalho precoce. Informou ainda que o Município de Fernandes Pinheiro, abriu mão do PETI e devolveu o programa, através de ofício, ao MDS e esse respondeu que o município deve reavaliar essa devolução, pois os dados contidos no mapa do trabalho infanto juvenil identifica muitas crianças naquele município no trabalho precoce, portanto deve oferecer serviço para atendimento dessas crianças. Esse caso será levado ao FETI – Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil para conhecimento e encaminhamentos necessários. Colocou a **Conselheira Roseli** sobre a questão da saúde se será encaminhada para os prefeitos, sugeriu colocar a situação para discutir na Comissão. - **Critérios de partilha de recursos do FEAS para co-financiamento estadual para CRAS**. No entendimento que o CEAS já deliberou que sejam cofinanciados os CRAS, a Comissão analisou a situação e a conjuntura geral dos CRAS já existentes, pontuando os avanços e dificuldades, analisou como justa a partilha com os critérios informados. Mesmo assim, para a Comissão, ainda existem alguns pontos a serem melhor discutidos e solicitam mais informações. **Questionamentos da Comissão**. 1º) Referente ao critério 3, se foram considerados os Municípios que possuem CRAS compartilhado com o Órgão Gestor? 2º) Referente ao critério 4, se ao receber co-financiamento para o CRAS, o município irá fazer plano de

CEP.: 80.010-020 - Centro - Curitiba / Pr
Fone: (41) 3324-4685 - E-mail: ceas@setp.pr.gov.br

providência para habilitação em gestão básica? Em discussão, ficou proposto o encerramento da reunião, retornando-a às 13:30, ficando também o ponto referente a critérios de partilha de recurso do FEAS, para co-financiamento estadual para CRAS, pautado a todas as Comissões, para discussão como último ponto após o relato de todas as Comissões, no período da tarde, que será exposto pela conselheira **Jucimeri**. Em apreciação **APROVADO** o Relatório da **Comissão de Políticas Sociais**. **<u>Período da Tarde.</u>** A Plenária iniciou-se às 13:30 com o número necessário de Conselheiros, dando continuidade ao relatos das Comissões. **<u>Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo</u>.** Relatoria **Conselheira Edenilce sobre o ponto: Encaminhamento Programa Luz Fraterna.** A Comissão procedeu a leitura da Minuta de Ofício a ser encaminhada ao Diretor Geral da SETP - Sr. Fernando V. Peppes; após isso entendeu-se que esta poderá ser encaminhada nos termos em que está estruturada. A Comissão indica uma alteração, onde esta escrito "Secretário de Estado do Planejamento" incluir "e Coordenação Geral". **Apreciação dos Critérios de Partilha de Recursos do FEAS para o co-financiamento estadual para CRAS.** A Comissão sugere exposição em Plenária, pela equipe técnica, para maiores esclarecimentos: apresentação do projeto arquitetônico, negociação dos recursos financeiros, entre outros aspectos. **Organograma do CEAS (Sugestão SEPL).** O **Conselheiro Daniel** fez a apresentação da proposta do organograma institucional, onde estarão postas algumas informações que correspondem às atribuições das Entidades que fazem parte do Conselho; todos os Conselheiros puderam apreciar o belo trabalho, podendo ser proposta para os demais Conselhos Estaduais. Após apreciação do esboço elaborado pela SEPL, através do Conselheiro Daniel, a Comissão sugere que cada Conselheiro governamental e não governamental encaminhe ao Conselheiro Daniel as seguintes informações: 1) entidade/secretaria; 2) endereço (telefone/e-mail/site); 3) comissão que compõe no CEAS (atribuição). Em apreciação **APROVADO** o Relatório da **Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo. <u>Comissão de Articulação e Mobilização</u>** relatoria **Conselheiro Ronan.** Sobre a **Manifestação do CEAS em relação a ausência do Secretário à Reunião Ampliada e Audiência Pública,** o Conselheiro realizou a leitura do manifesto e após feita análise e discussão do documento a Comissão deliberou pela inclusão de alguns itens ao documento. Questionou a **Conselheira Eliana** se todos estavam de acordo com o manifesto. Informou o **Conselheiro Cícero** que essa deliberação foi feita em reunião passada, onde foi deliberado comum acordo. Colocou a **Conselheira Eliana** estar em desacordo com o manifesto, uma vez que o Secretário sempre esteve presente auxiliando a área da Assistência Social. Ressaltou a **Conselheira Roseli** que as pessoas tiveram oportunidade para se colocar, havendo votos a favor e votos contra. O **Conselheiro Cícero** disse ter levantado o problema, porque houve a tentativa para o diálogo nas reuniões do CEAS, porém o Secretário não tem comparecido. Na Reunião Ampliada e na Audiência Pública não compareceu e nem enviou representante, ele está assim devendo o seu comparecimento ao CEAS. Colocou a **Conselheira Eliana** que em relação a ausência do Secretário na Reunião ampliada, todas as segundas-feiras do mês ele tem reunião do Mãos Limpas com o Governador, o que impossibilitou a sua presença. Colocou ainda que a informação sobre o evento no Madalosso foi recebida duas horas antes das 18:00h da Sexta-feira. Devido ao compromisso, ficou acertado que a **Coordenadora Denise Colin** se faria representante do Secretário. Em relação à ausência em Audiência Pública, foi informada que ele foi avisado em cima da hora, ao qual chegou a ir ao local, porém já havia acabado. Ressaltou a **Conselheira Jucimeri** não ser necessário entrar em discussão a ausência do Secretário. Com relação aos Conselheiros todos estavam mobilizados, pois acha não

CEP.: 80.010-020 - Centro - Curitiba / Pr
Fone: (41) 3324-4685 - E-mail: ceas@setp.pr.gov.br

ser o caminho adequado acirrar ânimos no Conselho, visto que o aspecto que deve se enfatizar é a presença do Secretário, onde o que deve ficar é o desejo de uma aproximação maior, valorizando a presença do Gestor. Vive-se um espaço democrático e com certeza ele irá responder. Colocou a **Conselheira Eliana** que em nenhum momento é de acirramento, pois é um momento que ela enquanto Conselheira se coloca em relação ao manifesto. Nesse sentido, como houve maioria de votos na reunião passada pelo Manifesto, terá que ser respeitado. Continuou o **Conselheiro Ronan** com o relato sobre o: **Manifesto sobre a falta de estrutura de recursos humanos nos Escritórios Regionais da SETP,** realizando a leitura com as devidas alterações feitas pela Comissão. **3. Decreto Estadual nº 4742 de 15 de maio de 2009.** A Comissão identificou algumas incongruências, questionamentos pelos membros da mesma, principalmente em relação ao Art. 3º e definiu-se, como encaminhamento, solicitar uma análise da Assessoria Jurídica da SETP. Comentou o **Conselheiro Kleber** que recebeu do Escritório Regional um questionamento do referido Decreto e se já havia passado algo no CEAS. Colocou ser complicado o fato deles publicarem um Decreto sem passar pelo Conselho e os Municípios daqui alguns dias serem cobrados, pois terão que preencher um formulário a cargo do Conselho Municipal de Assistência ou do Conselho de pessoas com deficiência. Sobre esse formulário, questionou: - cada Município adotará um formulário; -terá um formulário padrão; - como serão as carteirinhas; - será padrão no Estado todo. Ressaltou se o Conselho Estadual não terá que adotar um padrão de carteirinha, pois o formato poderá ser questionado pelas empresas. Sugeriu que volte como ponto de pauta na Comissão, para que seja revisto. Colocou a **Conselheira Presidente** que nesse Decreto tem de fato várias incongruências a serem questionadas. Continuou o **Conselheiro Ronan** sobre os **Critérios de Partilha de recursos do FEAS para co-financiamento estadual para CRAS e outros.** A Comissão analisou estar de acordo com a proposta apresentada. **Plano Estadual de Capacitação.** A **Conselheira Jucimeri** colocou que está sendo aguardada a Reunião com a Secretaria de Ciência e Tecnologia, visto que, se não resolver a questão do Convênio e a forma de como vai acontecer a Capacitação, não adianta iniciar. Disse estar com pressa em iniciar no segundo semestre as capacitações, pois o recurso existe, o projeto técnico está pronto. No plano, o que falta finalizar é a forma de como vai ser operacionalizado e o cronograma, conforme combinado, só será aprovado na íntegra quando tiver as três formas de capacitação contempladas. A expectativa é iniciar no começo do segundo semestre; em relação a capacitação dos Conselheiros e dos Gestores, está bem avançado. O material básico para subsidiar a execução dos módulos do curso à distância está em fase de conclusão, onde a SEDU só está aguardando o conteúdo. Da Capacitação de Gestores tem condição de fazer com todos, porque é a distância com alguns encontros que podem ser presenciais. Tem mais de 200 salas telecentros no Paraná, o que facilita os Municípios, porém a SEDU tem pronta uma capacitação para gestores que funciona como graduação, o que não é interessante para a lógica que queremos imprimir como capacitação. Solicitou que seja pautado para a próxima reunião do Conselho novamente o plano de capacitação, para que seja apresentado a versão final. Em apreciação **APROVADO** o relatório da **Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização. <u>Comissão de Documentação e Rede Socioassistencial</u>** relatoria **Conselheira Terezinha.** Sobre **Encaminhamentos do processo da "Associação dos Amigos dos Idosos: Viva a vida na Terceira Idade" de Castro** foi encaminhada a documentação para a entidade, e até o presente momento não foi obtido resposta; **Encaminhamento ao Núcleo de Informática da SETP sobre o cadastro de entidades; Encaminhamento ao CNAS e CONANDA;** Os documentos acima

CEP.: 80.010-020 - Centro - Curitiba / Pr
Fone: (41) 3324-4685 - E-mail: ceas@setp.pr.gov.br

foram retornados à Comissão apenas para conhecimento dos encaminhamentos, os quais ainda não tivemos retorno. **Ofício n.° 005/2009 do CMAS de Andirá;** O CMAS de Andirá encaminhou uma proposta de alteração na Lei de criação do CMAS para o CEAS analisar. Em análise observou-se a necessidade do encaminhamento da Lei de criação que está vigente e demais leis que o município cita, para finalizar a análise geral. **Decreto Estadual nº 4.742 de 15 de maio de 2009;** Em análise ao Decreto, verificou-se que é necessário a junção de várias legislações federais para compatibilização de algumas questões. Destaca-se alguns pontos: - O artigo 3° coloca que a expedição da carteira para pessoa com deficiência deverá ser emitida pelo CMAS e/ou CMDPCD e na falta desses, por entidades que atendem PCD, credenciada junto ao serviço social do município (destaca-se que o CMAS é uma instância deliberativa e não executiva, dessa forma, não é sua competência tal expedição / sugerimos a troca do termo "serviço social do município" por órgão gestor municipal da política de assistência social); - O artigo 4° expõe a documentação necessária para a concessão do benefício, indicando no parágrafo III a solicitação de declaração de carência de recursos financeiros feito pelo interessado procurador, ou representante legal, indicando que a renda mensal per capita é igual ou inferior 1,5 salário mínimo nacional, juntando comprovante de rendimentos e avaliação sócio-econômica fornecida pelo serviço social do município de domicílio (destaca-se que não é recomendada a solicitação de tal declaração / não fica compatível o critério de "1,5 salário mínimo" com a legislação federal / novamente a questão da troca do termo "serviço social do município" por órgão gestor municipal da política de assistência social). Assim, a Comissão sugere que seja juntada toda a documentação federal que trate sobre a matéria e encaminhada à Assessoria Jurídica da SETP, para análise. Após parecer, encaminharemos toda a documentação para a PGE. Questionou a **Conselheira Inês Roseli** se o COEDE está envolvida nessa análise. Colocou ser importante fazer uma ponte com o COEDE. Continuou com o relatório a **Conselheira Terezinha. Solicitação do município de Tamarana;** O CMAS de Tamarana está modificando a Lei de Criação do CMAS e está solicitando ao Conselho uma análise no que se refere a alteração referente a descrição de entidades de assistência social, e cadastro destas no Conselho. Verificou-se que o CMAS incorporou legislações federais e a Comissão sugere uma modificação no artigo 7° e indica retorno ao CMAS de Tamarana, informando que as referências que o CMAS está utilizando estão de acordo, porém, é necessário se atentar às mudanças destas legislações. **Critérios de partilha de recursos do FEAS para cofinanciamento estadual para CRAS;** A Comissão apreciou o documento e sugere aprovação. **Manifestação do CEAS ao Secretário.** A comissão apreciou a minuta de manifestação e não indicou contribuições. Em apreciação **APROVADO** o relatório da **Comissão de Documentação e redesociassistencial**. **Critérios de partilha de recursos do FEAS para cofinanciamento estadual para CRAS.** Relatou a **Conselheira Jucimeri** que o objetivo de passar esse ponto por todas as Comissões era que pudesse retomar o que já tem sido aprovado e encaminhado de discussões sobre o cofinanciamento estadual. Falou que o cofinanciamento estadual é continuado fundo a fundo, e o que foi proposto pelo governo federal é uma nova lógica de financiamento, pois conforme o nível de gestão, o Município tem maior autonomia na sua rede sociassistencial. Colocou que convivemos com uma forma precarizada de se estruturar a rede prestadora de serviços no SUAS, pois apesar da via de recursos humanos ter como previsão a desprecarização do setor público mediante concurso público, a maioria dos Municípios acabam contratando profissionais para prestar serviço no CRAS com cargo comissionado ou via teste seletivo por tempo determinado, e alguns até de forma imoral. Os Municípios em grande maioria, tem

CEP.: 80.010-020 - Centro - Curitiba / Pr
Fone: (41) 3324-4685 - E-mail: ceas@setp.pr.gov.br

dificuldades de realização de concurso publico pelo limite da lei de responsabilidade fiscal. No Estado, na lógica do SUAS, o ideal era a composição de um piso para cofinanciar serviços nos Municípios, porém não se sabe se ainda tem condições para avançar nessa perspectiva, considerando não estar regulamentada na esfera estadual essa forma de repasse, por limitações tanto no entendimento do Tribunal de Contas, quanto na própria ausência de legislação específica que autorize esse repasse, porque a perspectiva que se aponta para fiscalização do recurso público nas políticas públicas é a finalidade do recurso. Colocou que existem ordenamentos jurídicos e entendimentos dos setores de fiscalização que dificultam implementar a lógica do SUAS nos Estados, alguns enfocam o recurso estadual repassado aos municípios como transferência voluntária, o que implica em relação convenial, apesar da LRF reconhecer a assistência social tal como a saúde e a educação como serviços essenciais, viabilizando a transferência direta fundo a fundo. Apenas por decreto o governo Lula liberou a exigência das certidões negativas de débito. Ressaltou ser necessário que a Comissão retome a aproximação com o Tribunal de Contas. Lembrou que foi deliberado pelo Conselho, co-financiar 22 Municípios que estão 40% abaixo da linha de pobreza, o que já contempla o 1º critério. Colocou que foi obtida autorização e a SEDU fez um estudo, para implantação de 100 CRAS com recurso do FEAS, porém o recurso é insuficiente. Ressaltou que está sendo feita uma negociação interna para ampliar, e tudo indica que será ampliado, visto que já existe autorização governamental para implantação, onde vários fatores contribuíram para essa autorização. Informou que se tem R$ 3.800.000,00, orçado para a implantação, o que amplia e muito o que já foi deliberado no CEAS. Informou ainda que foi mudada a lógica de co-financiamento, pois não é mais repassar para contratar pessoal, evitando a precarização; existe internamente um avaliação de que a construção já é uma contrapartida do Estado para estruturar o SUAS, então foi mudado junto à Secretaria de Planejamento, onde a previsão se que tinha era de custeio, porém mudou para capital, para construir CRAS onde no âmbito do governo existe uma orientação para padronizar a forma de construção, dentro dos **Critérios 1)** municípios do Centro Expandido cuja Resolução já foi aprovada pelo CEAS em 2008; **Critério 2)** municípios com Comunidades Tradicionais (indígenas e quilombolas) que integram o Plano Estadual; **Critério 3)** municípios que preencheram o Censo CRAS, cuja situação do imóvel se localiza em espaço cedido ou alugado; **Critério 4)** municípios em gestão inicial, hierarquizando como indicador a taxa de pobreza. Questionou a **Conselheira Roseli** sobre os CRAS que tem espaço compartilhado. Ressaltou a **Conselheira Jucimeri** que pode se incluir no critério 3. Questionou sobre o critério 4 a **Conselheira Roseli**, se existe algum movimento, quanto a um plano de providências para os Municípios procurarem a gestão básica. Colocou a **Conselheira Jucimeri** que foi discutido na última reunião da CIB, e isto está vinculado ao Plano de Habilitação e Monitoramento. Sugeriu então, que seja vinculado ao cofinanciamento o procedimento de habilitação. Colocou o **Conselheiro Cícero** que na última reunião em Terra Boa com os prefeitos, foi colocado que todos os Municípios terão que se habilitar até dezembro/09, senão perderão os benefícios, por isso sugeriu que saia uma orientação para que seja cumprido essa ação. Ressaltou aos Conselheiros a **Conselheira Jucimeri** que o que está sendo proposto são critérios combinados, pois o centro expandido são 121, só que nesse momento não vai contemplar todos os municípios do centro expandido, por isso terá que ser combinado todos os critérios para não deixar os Municípios que estão em situação diferente fora desse co-financiamento. Em apreciação **APROVADO**. **Presença de Neiva Hack - Fórum**. A **Coordenadora Neiva** saudou os presentes e realizou a leitura da proposta de documento

CEP.: 80.010-020 - Centro - Curitiba / Pr
Fone: (41) 3324-4685 - E-mail: ceas@setp.pr.gov.br

elaborado a partir das deliberações feita na última reunião do CEAS, a ser encaminhado aos Escritórios Regionais e Conselheiros. Em discussão ficou proposto que a CDI responda as eventuais dúvidas e orientações quanto ao documento, para conselheiros e fórum. Em apreciação **APROVADO**. **Informes Gerais.** Sem informes da CIT e da CIB. - Distribuídos o "**Guia de Orientação – Habilitação Municipal à Gestão do SUAS".** A **Conselheira Ironi** informou que foi protocolado o processo para realização dos 3 eventos já pactuados na CIB. Em Reunião com os Escritórios, foi levantada a dificuldade de entender as peças orçamentárias, por isso foi combinado, e depois pactuado no CEAS, um fluxo de monitoramento. Nesses eventos foi programado um evento para discutir Orçamento Público com os Escritórios Regionais, sendo previsto o primeiro deles para o dia 07 e 08 de julho se precisar licitação, caso contrario será dia 30/06 e 01/07. Os pontos a serem pautados serão:- orçamento público; instrumento de gestão para os negócios públicos; instrumentos de planejamento na administração pública. O segundo evento será para discutir indicadores, previsto para os dias 21 e 22 de outubro, sendo pautado: - usos, potencialidades, limitações e desafios na utilização dos dados e informações do CADUNICO para políticas sociais e outros aplicativos. E o terceiro evento para avaliação das ações do ano e planejamento para 2010. Informou o **Conselheiro Cícero** sobre o Programa Luz Fraterna, que o Sr. Nircélio repassou um levantamento da COPEL que caracterizava benefícios indevidos, como igrejas, associações rurais e de moradores e empresas, o que justifica o monitoramento pelo CEAS. Colocou a **Conselheira Francislaine** que consta no Guia de Orientação o nome de Ivânia como titular e hoje ela não integra mais o CEAS. **Encerramento:** A **Presidente Denise Fank** agradeceu a presença dos Conselheiros, dos Membros dos FOREAS e demais convidados, encerrando a assembleia ordinária. A presente ata foi digitada por Jucileide Ribas Machado, estagiária da Secretaria Executiva dos Conselhos e lavrada por mim, Regina Rodrigues Costa, Secretária Executiva dos Conselhos e terá anexada cópia da lista de presença dos Conselheiros, bem como sua versão aprovada disponibilizada no site.

CEP.: 80.010-020 - Centro - Curitiba / Pr
Fone: (41) 3324-4685 - E-mail: ceas@setp.pr.gov.br